



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na contratação de empresa especializada nos serviços de produção, instalação e veiculação de outdoors em vias estaduais e federais, para divulgação das ações da prefeitura municipal Cupira e secretarias vinculadas.

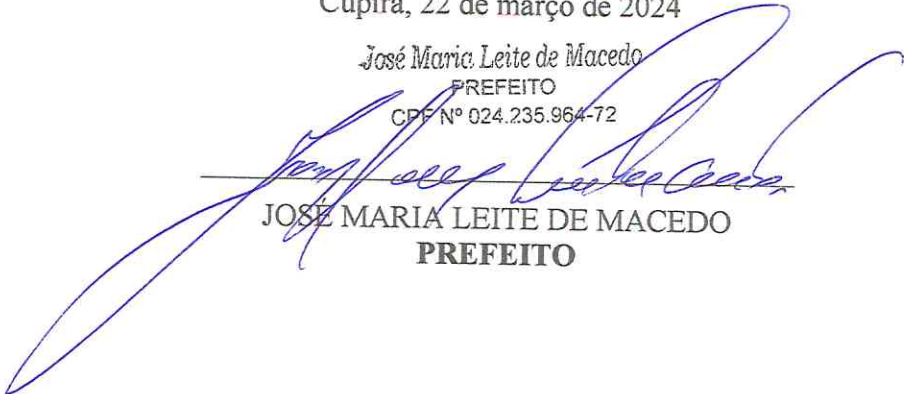
Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 57.924,35** (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 22 de março de 2024

*José Maria Leite de Macedo*

PREFEITO

CPF N° 024.235.964-72

  
JOSE MARIA LEITE DE MACEDO  
PREFEITO